

PORTARIA Nº. 1022/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de novembro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de novembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0648 Páginas: 50/51 Ano: III

Data: 17/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8801BFDE

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal